



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

JOSÉ  
CARLOS  
DE SOUZA  
MELO  
27/02/2025 16:15

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da  
Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)**

| <b>I - Identificação da Unidade Demandante</b> |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Unidade:                                       | Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais |
| E-mail:                                        | gab_saude@trt24.jus.br                    |
| Telefone:                                      | (67) 3316-1806                            |

| <b>II - Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente demanda consiste na aquisição de medicamentos e produtos hospitalares e odontológicos para uso do Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais (NSPAS) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24), nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Considerando que o TRT24 tem como missão realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania, e que, para que esta missão seja cumprida, é necessário que magistrados e servidores desempenhem suas funções em um ambiente de trabalho saudável, esta contratação tem como objetivo finalístico proporcionar melhores condições para que o serviço público inerente ao TRT24 seja prestado com qualidade, atendendo, assim, ao Inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.</p> <p>Nesse sentido, a aquisição de medicamentos e produtos hospitalares e odontológicos faz-se necessária para que os serviços prestados pelo NSPAS possam ser executados com qualidade e presteza, visando à promoção da saúde da força de trabalho, em linha com o Programa de Saúde e Qualidade de Vida do TRT24.</p> <p>Além disso, a necessidade de reposição de estoque de medicamentos e produtos hospitalares e odontológicos ocorre em virtude da utilização e do vencimento dos itens.</p> |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Assim, a reposição visa à manutenção das atividades do NSPAS, sobretudo em casos de urgência/emergência.

**III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

O quantitativo foi estimado com base nas contratações anteriores e nos tipos de atendimentos realizados pelo NSPAS.

**Medicamentos (farmacológicos)\*:**

| ITEM | QTDE | APRES.      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   |
|------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 2    | Bisnaga     | Acetonida de Triancinolona 10 mg - bisnaga com 10g<br>Marca de Referência: OMCILON-A                                                                            |
| 2    | 2    | Bisnaga     | Aciclovir 50 mg - creme - bisnaga com 10g<br>Marca de Referência: ZOVIRAX                                                                                       |
| 3    | 2    | Caixa       | Ácido Mefenâmico 500 mg - caixa com 24 comprimidos<br>Marca de Referência: PONSTAN                                                                              |
| 4    | 5    | Ampola      | Adrenalina / epinefrina - Ampola de 1ml com 1 mg                                                                                                                |
| 5    | 30   | Ampola      | Água Destilada - Ampola com 10ml                                                                                                                                |
| 6    | 10   | Ampola      | Aminofilina - Ampola com 10ml                                                                                                                                   |
| 7    | 50   | Sachê duplo | Bicarbonato de Sódio 2,31 g/ Ácido Cítrico (anidro) 2,19g / Carbonato de Sódio 0,50 g - sachê duplo / sabor tradicional / Marca de Referência: SAL DE FRUTA ENO |
| 8    | 4    | Caixa       | Brometo de N-Butilescopolamina - Dipirona Sódica - solução injetável - caixa com 3 ampolas de 5 ml<br>Marca de Referência: BUSCOPAN                             |
| 9    | 2    | Frasco      | Bromidrato de Fenoterol 5 mg - solução oral - frasco com 20 ml<br>Marca de Referência: BEROTEC                                                                  |
| 10   | 2    | Caixa       | Bromoprida 10 mg - Caixa com 20 cápsulas<br>Marca de Referência: DIGESAN                                                                                        |
| 11   | 2    | Caixa       | Captopril / Caixa com 30 Comprimidos de 25mg<br>Marca de Referência: CAPOTEN                                                                                    |
| 12   | 2    | Caixa       | Cloreto de Cetilperidínia / Benzocaina - Antisséptico Orofaringeo / Caixa com 12 pastilhas                                                                      |
| 13   | 10   | Ampola      | Cloridrato de Lidocaína a 2% sem vasoconstritor - frasco de 5 ml                                                                                                |
| 14   | 10   | Ampola      | Cloridrato de metoclopramida - ampola com 2 ml<br>Marca de Referência: PLASIL                                                                                   |
| 15   | 2    | Frasco      | Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/ml - frasco conta-gotas com 10ml<br>Marca de Referência: PLASIL                                                               |
| 16   | 5    | Ampola      | Cloridrato de Prometazina - ampola com 2 ml<br>Marca de Referência: FENERGAN                                                                                    |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

|    |    |         |                                                                                                                                          |
|----|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 | 1  | Caixa   | Cloridrato de Prometazina 25 mg - caixa com 20 comprimidos / Marca de Referência: FENERGAN                                               |
| 18 | 2  | Bisnaga | Dexpantenol pomada 30 g/ Marca de Referência: BEPANTOL                                                                                   |
| 19 | 2  | Caixa   | Diclofenaco Sódico 50mg - Caixa com 20 comprimidos                                                                                       |
| 20 | 2  | Caixa   | Dimenidrato / Vitamina B6 - Caixa com 30 comprimidos de 50 mg/Marca de Referência: DRAMIN                                                |
| 21 | 2  | Caixa   | Dipirona / Citrato de Orfenadrina /Cafeína - Caixa com 50 comprimidos/Marca de Referência: DORFLEX                                       |
| 22 | 10 | Ampolas | Dipirona Sódica-solução injetável/ampola com 2 ml                                                                                        |
| 23 | 4  | Frasco  | Dipirona Sódica-solução oral gotas/Frasco com 10 ml                                                                                      |
| 24 | 3  | Frasco  | Hidróxido de Alumínio / Hidróxido de Magnésio/ Dimeticona - suspensão - frasco com 240 ml - sabor de fruta / Marca de Referência: GELMAX |
| 25 | 3  | Caixa   | Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg - caixa com 20 comprimidos/Marca de Referência: HISTAMIN                                               |
| 26 | 3  | Caixa   | Mucato de Isometepto / Dipirona Sódica / Cafeína Anidra - caixa com 20 comprimidos<br>Marca de Referência: NEOSALDINA                    |
| 27 | 1  | Caixa   | Nifedipina 10 mg - caixa com 30 comprimidos                                                                                              |
| 28 | 4  | Frasco  | Paracetamol 200 mg - solução oral - frasco gotas com 15 ml/Marca de Referência: TYLENOL                                                  |
| 29 | 4  | Caixa   | Paracetamol 750 mg -Caixa com 20 comprimidos<br>Marca de Referência: TYLENOL                                                             |
| 30 | 3  | Bisnaga | Sulfato de neomicina - pomada - bisnaga com 15 g                                                                                         |
| 31 | 4  | Caixa   | Dipirona 1g - Caixa com 20 comprimidos                                                                                                   |

**Hospitais\***

|    |    |         |                                                                                            |
|----|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 2  | Caixa   | Agulha descartável esterilizada, para medicação injetável (25x08), caixa com 100 unidades. |
| 2  | 10 | Frasco  | Álcool a 70 % - frasco com 1000 ml                                                         |
| 3  | 4  | Unidade | Aparelho de Pressão - esfigmomanômetro.                                                    |
| 4  | 20 | Unidade | Atadura de crepe com 10 cm -13 fios - rolo com 1,80m                                       |
| 5  | 5  | Frasco  | Clorexidina 2% - Solução antisséptica degermante. Frasco com 100ml                         |
| 6  | 20 | Unidade | Coletor de material perfuro cortante com capacidade útil de 3 litros                       |
| 7  | 10 | Caixa   | Curativo Antisséptico, aderente, flexível, com furos - Caixa com 40 unidades               |
| 8  | 2  | Galão   | Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas - galão com 5 litros.                       |
| 9  | 20 | Unidade | Dispositivo para infusão intravenosa Scalp nº. 21.                                         |
| 10 | 20 | Unidade | Dispositivo para infusão intravenosa Scalp nº. 23.                                         |
| 11 | 4  | Unidade | Estetoscópio                                                                               |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

|    |     |         |                                                                                                                                                                     |
|----|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 1   | Caixa   | Fio de sutura mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 6.0 - caixa com 24 envelopes                                                                 |
| 13 | 10  | Unidade | Luva cirúrgica látex estéril n°. 8,0                                                                                                                                |
| 14 | 2   | Caixa   | Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - tamanho G:                                                                                                               |
| 15 | 5   | Caixa   | Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - tamanho M:                                                                                                               |
| 16 | 10  | Caixa   | Luva de Procedimento Nitrílica Sem Talco - tamanho P:                                                                                                               |
| 17 | 100 | Unidade | Máscara de proteção N95/PFF2 Sem válvula                                                                                                                            |
| 18 | 2   | Unidade | Monitor de glicemia portátil, digital.                                                                                                                              |
| 19 | 4   | Unidade | Oxímetro de dedo.                                                                                                                                                   |
| 20 | 5   | Frasco  | Sabonete líquido para lavagem de mãos, bactericida, neutro, sem perfume, frasco refil com 1 litro                                                                   |
| 21 | 10  | Cartela | Sementes esféricas de mostarda (aproximadamente 1,5mm) para acupuntura, uso individual, com adesivos de cantos arredondados e cor da pele. Cartela com 60 sementes. |
| 22 | 1   | Caixa   | Seringa descartável de 10 ml, Luer Lock, transparente,                                                                                                              |
| 23 | 2   | Caixa   | Seringa descartável de 5 ml, Luer Lock, transparente,                                                                                                               |
| 24 | 20  | Frasco  | Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% / estéril e apirogênica - Frasco com 100ml                                                                                       |
| 25 | 20  | Frasco  | Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% / estéril e apirogênica - Frasco com 250ml                                                                                       |
| 26 | 20  | Frasco  | Solução Isotônica de Glicose a 5 % / estéril e apirogênica - Frasco com 250ml                                                                                       |
| 27 | 5   | Unidade | Sonda endotraqueal aramada, em PVC, com balão, n° 7,5                                                                                                               |
| 28 | 5   | Unidade | Sonda endotraqueal aramada, em PVC, com balão, n° 8,0                                                                                                               |

**Odontológicos\*:**

|   |     |           |                                                                                                                      |
|---|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1   | Unidade   | Ácido fosfórico a 37%, usado para condicionamento de superfície dental.                                              |
| 2 | 1   | Unidade   | Adesivo Fotopolimerizável de 5ª geração, com sistema adesivo de frasco único para adesão com a técnica úmida.        |
| 3 | 1   | Caixa     | Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas, de metal de alta flexibilidade, 27G longa.                      |
| 4 | 1   | Unidade   | Anestésico tópico em gel à base de benzocaína 20%, contendo 200mg/g de benzocaína, sabor tutti-frutti. Pote com 12g. |
| 5 | 3   | Embalagem | Aplicador descartável Embalagem com 100 unidades, tamanho regular.                                                   |
| 6 | 400 | Unidade   | Avental descartável, na cor branca, gramatura 50 g/m², com abotoamento frontal e manga comprida,                     |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

|    |     |         |                                                                                                                                                                              |
|----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |         | tamanho GG.                                                                                                                                                                  |
| 7  | 400 | Unidade | Babador na cor branca, com fitilho, gramatura: 40g/m <sup>2</sup> , descartável, impermeável, em não tecido 100% polipropileno, tamanho 45x50cm.                             |
| 8  | 10  | Unidade | Bicarbonato de sódio Indicado para profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana, granulação extra-fina, natural, frasco com 250g.                                          |
| 9  | 1   | Unidade | Cimento de obturação provisória a base de óxido de zinco, de endurecimento rápido na cavidade oral e com vedação hermética. Embalagem com 01 frasco de 25 g.                 |
| 10 | 1   | kit     | Cimento de Zinco: Kit contendo frasco com 28g e frasco com 10 ml .                                                                                                           |
| 11 | 20  | Frasco  | Digluconato de Clorexidina 0,12%/Frasco de 250 ml.                                                                                                                           |
| 12 | 10  | Rolo    | Fio dental - Rolo com 500 metros.                                                                                                                                            |
| 13 | 2   | Frasco  | Flúor gel para uso profissional/Frasco com 200 ml.                                                                                                                           |
| 14 | 10  | Pacote  | Guardanapo de papel, folha dupla, tamanho grande (aproximadamente 31,8 x 32,8 cm), cor branca. Pacote com 50 guardanapos.                                                    |
| 15 | 1   | Kit     | Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: Kit contendo Pó (frasco com 9g); Líquido (frasco com 8ml); Primer (frasco com 6,5ml); Glaze (frasco com 6,5ml). Cor A3. |
| 16 | 1   | Seringa | Resina fotopolimerizável microhíbrida para restaurações anteriores e posteriores, Seringa com 4g na cor A2                                                                   |
| 17 | 1   | Seringa | Resina fotopolimerizável microhíbrida para restaurações anteriores e posteriores, Seringa com 4g na cor UD                                                                   |
| 18 | 20  | Pacote  | Roleta de algodão, produzido com fibras 100% naturais, formato cilíndrico Pacote com 100 unidades.                                                                           |
| 19 | 1   | Caixa   | Solução anestésica estéril injetável de cloridrato de prilocaína 3% Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.                                                                      |

**\* As quantidades e os itens são estimados, e dependem da validade e do estoque disponível à época da instrução dos autos para a aquisição.**

**IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:**

Com base na última aquisição realizada, e prevendo uma atualização monetária até a presente contratação, a estimativa preliminar do valor da contratação é de:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

A contratação está em linha com o Plano Estratégico do TRT24 (2021-2026), no objetivo estratégico "incrementar modelo de gestão de pessoas", no sentido de desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias para propiciar um ambiente de trabalho saudável, com orientação estratégica voltada a ações de saúde física e mental da força de trabalho e a um ambiente de trabalho positivo (RA nº 66/2021).

Alinha-se, ainda:

- ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida do TRT24;
- ao Plano de Logística Sustentável do TRT24, no indicador 15, com o objetivo de Melhorar a qualidade de vida e as condições de trabalho do corpo funcional;
- ao Plano de Contratações Anual, aquisições do NSPAS;
- à Resolução CSJT nº 141/14, que prevê, em seu artigo 1º, a implementação de ações destinadas à promoção da saúde ocupacional;
- à Resolução CNJ nº 207/15, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e que estabelece princípios e diretrizes para tal fim e, dentre outras normatizações, preocupa-se com o ambiente de trabalho, com as ações de saúde e com a sua respectiva promoção.

Aquisição nova, a ser incluída na proposta orçamentária para 2026.

Classificação Funcional Programática:  
02.122.0033.4256.0054, categoria econômica nº 3 (Serviços e Materiais de Consumo Diversos), Natureza de Despesa nº 339030, item Sigeo nº 151252026448732 (Assistência médica - aquisição de medicamentos e vacina contra a gripe).

| <b>VI - Data prevista para aquisição de bens ou de início da prestação de serviços:</b> | <b>VII - Grau de prioridade</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Setembro/2026                                                                           | Alto                            |

**VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Não se aplica

**IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:**

Não necessita de intervenção de outra área técnica.

**X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:**

José Carlos de Souza Melo  
Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2025.

José Carlos de Souza Melo  
Chefe do Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais  
Secretaria de Gestão de Pessoas